INDICAÇÃO N º 00473/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Coordenador Municipal de Trânsito-CONTRAN **Sérvulo de Oliveira Mesquita Neto**: o serviço de

pintura dos quebra-molas, a demarcação de faixas de pedestres e a colocação de placas de sinalização na Avenida Leopoldo de Matos, no trecho compreendido entre a Avenida Porto Carreiro e a Avenida Manoel Coutinho, no bairro Tamandaré.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo **reforçar a segurança viária** em um trecho de grande circulação de veículos e pedestres. A pintura dos quebra-molas e das faixas de pedestres, juntamente com a instalação de placas de sinalização, contribuirá para a redução de velocidade dos veículos, prevenção de acidentes e maior proteção dos pedestres que utilizam a via diariamente.

Guajará-Mirim (RO) 12 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 12/08/2025 às 11:28, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **695967** e o código verificador **A55A10AC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	12/08/2025 11:58

Docto ID: 695967 v1